

Fita da centésima nonagésima
terceira sessão ordinária do Tribunal
Regional.

Fis nove horas do dia dezesseis de
agosto de mil novecentos e quarenta e
seis, no Palácio da Justiça, na sala
das sessões do Tribunal de Apelação,

presentes os Exmos. Srs. Dees. João Paes de
Carnalho Barros e Genaro Illeira Freire,
respectivamente, Presidente e Vice-Presi-
dente, Juizes de Direito, Thomaz de Aquino
Cirilo Dunderlei e José Thomaz de
Illedeiros Correia, o Dr. José Joaquim
de Almeida e o Dr. Dircen Ferreira Bor-
ges, Procurador Geral do Estado, amigo
Ciriaco Soares de Almeida, secretario,
foi aberta a sessão. Lida e aprovada
a ata da sessão anterior, passou-se
à leitura do expediente seguinte:
Telegrama do Secretario Geral do Con-
celho Nacional de Geographia agradecen-
do informações prestadas por este Tri-
bunal. arquivou-se; idem do Juiz de
Caripós consultando como deve proce-
der para atualizar o seu titulo de effeito,
nez que foi alistado no Estado do Piauí.
decidiu-se estar o caso resolvido pelo
artigo 15 da lei eleitoral; officio do
Juiz de Aliança perguntando se o ser-
vicio de estatística solicitado pelo Tri-
bunal prefera a qualquer outro - de-
cidiu-se que deve o mesmo ser effecua-
do sem prejuizo dos demais serviços
eleitorais; idem do Cel. Secretario da
Segurança Pública solicitando o retorno
do escripturário Waldemar Pereira Ca-
bral, em attenção ao pedido feito pelo
Diretor da Casa de Detenção - decidiu
o Tribunal ser prejudicial, no momen-
to, a dispensa de qualquer dos fun-

funcionários da Secretaria. Não mais
 havendo expediente, passou-se aos jul-
 gamentos seguintes: Relatados pelo
 Excmo. Sr. Dr. José Joaquim de Almeida:
 Requerimento n.º 80 - Comarca das
 Vertentes - 1.ª zona - Requerente - Luiz
 Ferreira da Silva - Requerido - Juiz Eleito-
 ral - unanimemente, converteu-se o julga-
 mento em diligência para o Juiz infer-
 mar se o eleito assinou e recebeu os dois
 títulos e, na caso afirmativo, faça a
 competente apreensão e remeta à Se-
 cretaria, como também mande o es-
 critório infermar se foi anexada aos au-
 tos e restituída a carteira no mesmo
 referida; idem n.º 66 - Comarca das
 Vertentes - 1.ª zona - Requerente - José
 Correia de Queiroz - Requerido - Juiz Elei-
 toral - devolveu-se o feito à comarca
 de origem para que o Juiz revogue o
 último despacho de qualificação,
 contra o voto do Excmo. Sr. Dr. Ildeci-
 nos Correia, que votou pelo cancelamen-
 to da inscrição; idem n.º 76 - Comarca
 das Vertentes - 1.ª zona - Requerente -
 José Braz de Lucena - Requerido - Juiz
 Eleitoral - idêntica decisão à do n.º
 66. Nada mais havendo, foi
 encerrada a sessão, do que,
 para constar, eu, Vinícius
Souares de Almeida, secre-
 tário, lavarei a presente
 ata que vai devidamente

deridamente assinada.

João das Neves de Barros

benedito

germano Ferris

J. T. Mesquita

João de Barros Gomes

J. J. de Almeida

P. N. de

Bosch